

10 MAR 2017

GAZETA DO POVO

● PROFESSORES DO ESTADO

Presidente do TJ suspende liminar que derrubava mudanças na hora-atividade



APP pediu reunião com o governo para tratar da retirada da medida.

Desembargador rejeitou recurso do governo do Paraná, mas presidente do tribunal suspendeu os efeitos da decisão que favorecia APP

Laura Beal Bordin
e Raphael Marchiori

● O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Renato Braga Bettiga, mandou suspender os efeitos da liminar concedida à APP-Sindicato, que representa os professores da rede estadual de ensino, para suspender os efeitos da resolução do governo do Paraná que reajustava o número de horas trabalhadas fora da sala de aula. A decisão do foi tomada na quarta-feira (8).

A discussão da hora-atividade está centrada nas diferentes interpretações que a APPE a Secretaria da Educação

(Seed) fazem da carga horária que deve ser cumprida pelos professores. A Seed defende que os contratos se referem à carga horária/relógio (60 minutos). O sindicato entende que o período deve ser calculado como hora/aula (50 minutos). Essa diferença resulta em duas aulas a mais nas quais professores devem permanecer em sala de aula e que deixam de ser dedicadas ao planejamento do conteúdo a ser repassado aos estudantes.

Batalha judicial

A decisão de revogar a resolução da Seed foi dada pelo juiz Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, da 3.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Em resposta a um recurso do governo, o desembargador Silvio Dias manteve a decisão, que foi suspensa pelo presidente do TJ-PR. O dispositivo da Seed estabelece a diminuição de sete para cinco aulas o período

que professores têm por semana para preparar aulas e corrigir provas. Portanto, na prática, a resolução da Seed está valendo e a hora-atividade deve ser contada como hora/relógio como defende a secretaria.

MEDIDA LEGAL

A Procuradoria-Geral do Estado diz que as críticas à decisão do presidente do TJ são infundadas e superficiais. O órgão também defende a mudança da hora-atividade. "O Estado do Paraná tem convicção da legalidade das medidas adotadas, que proporcionam que o professor passe mais tempo em sala de aula, melhorando a qualidade da prestação do ensino", diz a nota.

MANOBRAS

Para o presidente da APP-Sindicato, Hermes Leão, o governo aplicou uma manobra judicial. Ele informou que a APP pediu uma reunião para tratar da retirada da medida no dia 15 de março, data que está marcada o início da greve da categoria.

10 MAR 2017

GAZETA DO POVO

● POLÊMICA ENTRE PODERES

Juristas criticam fala de Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados disse que juízes trabalhistas tomam decisões “irresponsáveis” e que a Justiça do Trabalho “nem deveria existir”

Kelli Kadamus

● Durante evento em Brasília na última quarta-feira, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), afirmou que juízes do trabalho tomam decisões “irresponsáveis” que levam pequenas empresas a quebrarem e que a Justiça do Trabalho “não deveria nem existir”.

A crítica do deputado gerou diversas reações em entidades e juristas da área. Ouvidos pela reportagem, especialistas reconhecem que há falhas na legislação trabalhista, mas criticam a posição de Maia. “A declaração dele é uma declaração exacerbada, exagerada, à medida que se nós formos tomar as dores das instituições públicas pelos seus erros, pelos seus exageros ou pelas suas falhas, o Congresso Nacional também deveria ser extinto”, disse o juiz do trabalho Marlos Melek.

“Se a Justiça do Trabalho não fosse importante não teríamos 3 milhões de ações trabalhistas”, disse o advogado José Lucio Glomb. “Existem 3 milhões de ações porque há descumprimento da

legislação trabalhista. Foi extremamente infeliz a declaração do deputado”, completou.

Os dois especialistas concordam que há problemas na legislação trabalhista que devem ser discutidos. “O que nós precisamos é equilibrar as relações no ambiente democrático e coibir os exageros de todos os poderes e instituições”, disse Melek. “Temos dezenas, centenas de exemplos de leis trabalhistas que geram insegurança jurídica porque são antigas ou mal feitas e precisam de uma revisão urgente”, completou. Para o juiz, é indispensável uma reforma trabalhista que garanta mais liberdade, segurança jurídica e simplificação da lei para todos.

“Levamos em conta que a

nossa legislação trabalhista é muito antiga, onde existia uma grande diferença entre patrões e empregados, que ainda existe, mas em menor escala”, diz Glomb. “Eu acho que [a crítica de Maia] é um comentário de quem não conhece a realidade da Justiça. O que existe são muitas pequenas empresas que procuram se livrar das obrigações trabalhistas, não que os juízes tenham deliberadamente a intenção de quebrar a, b, ou c”, completou.

Melek critica, ainda, a tentativa de Maia de tentar “jogar a batata quente para a Justiça Trabalhista”.

REPÚDIO

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) emitiu nota, em conjunto com o Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprec), repudiando as declarações do deputado. A nota diz que a crítica de Maia tem o objetivo de “denegrir um segmento específico do Poder Judiciário que, especialmente neste momento de crise, tem prestado relevantes serviços ao país e aos que dela mais necessitam”.

RESPEITO E EQUILÍBRIO

“A Anamatra e o Coleprec defendem a importância do respeito e equilíbrio entre os Poderes, devendo sempre prevalecer os mais altos interesses da Nação e da ordem democrática e tomarão as medidas jurídicas cabíveis e necessárias para impedir toda e qualquer ruptura da ordem legal e constitucional. Sem um Judiciário ativo e independente, não há democracia”, diz a nota publicada pelas entidades, que também afirmam que a Justiça do Trabalho é “imprescindível em um país desigual e injusto”.

10 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Anistia ao caixa 2 volta a ganhar força e une partidos governistas e da oposição

Cresce articulação para perdoar financiamentos eleitorais ilegais após decisão do STF que considerou crime dinheiro de propina disfarçado como doação oficial

CURITIBA E BRASÍLIA

Da Redação, com agências

● A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de considerar propina uma doação eleitoral devidamente registrada deixou o Congresso em ebulição. Integrantes de praticamente todos os partidos reagiram e começaram a montar uma nova estratégia para promover a anistia a crimes relacionados ao financiamento de eleições. A medida valeria tanto para o caixa dois como para doação oficial.

A articulação ganhou força ontem, com parlamentares ainda perplexos com a decisão da Segunda Turma do STF de acatar tese do Ministério Público Federal — dinheiro ilegal de doação oficial é crime — e transformar o senador Valdir Raupp (PMDB-RO) em réu.

Emenda ao pacote

A ideia que começou a tomar corpo no Congresso é votar uma mudança na legislação eleitoral junto com o pacote das 10 Medidas de Combate à Corrupção, na Câmara. O pacote terá que ser votado novamente, também por determinação do STF.

“Pelo que ouvi vão botar isso na votação das 10 medidas. Eles aprovam as medidas de combate à corrupção sem distorcer o objetivo e junto, no pacote, a anistia às doações de caixa 2. Com o pavor que tomou conta da Casa, depois que passar na Câmara, passa fácil no Senado. Esse é o movimento em curso”, contou o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

Segundo a coluna Panorama Político, do jornal *O Globo*, a cúpula do PMDB já tem discurso pronto para a aprovação da anistia ao caixa 2. Diz que a ideia pouco difere da repatriação de recursos, com a segunda rodada prestes a ser aprovada no Senado. “É também uma espécie de anistia. Não se sabe a origem do dinheiro”, diz um senador.

Logo após a decisão do Supremo, na última terça-feira, o líder do PMDB, Renan Calheiros (AL), comandou uma longa reunião da bancada no Senado onde o caso de Raupp foi exaustivamente debatido. O clima era de revolta, perplexidade com a mudança de pa-

radigma em relação às doações de campanha, e de solidariedade a Raupp. “Agora qualquer tipo de doação pode ser considerado propina”, protestou o senador Jader Barbalho (PMDB-PA), investigado na Operação Lava Jato.

A pressão maior vem do PMDB e do PSDB. O discurso é que não se pode confundir propina com caixa dois. O movimento para retomar a discussão sobre anistiar o caixa dois ganhou força depois dos sinais do Supremo de que não compactuará com caixa dois em campanhas.

Antes mesmo da decisão do tribunal, políticos de vários partidos já defendiam a separação do “joio e do trigo”, argumentando que doação para fins eleitorais era diferente de doação embolsada como propina ou com intenção de enriquecimento ilícito. Essa argumentação foi usada de forma recorrente pelo PT durante o julgamento do mensalão. Embarcaram no coro os tucanos Fernando Henrique Cardoso, ex-presidente, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e o deputado Efraim Filho (PB), entre outros.

DE 2 MEDIDAS

Por determinação do STF, a proposta das 10 medidas retornou à Câmara para a verificação das assinaturas. Se as assinaturas da proposta de iniciativa popular forem confirmadas pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ), o projeto poderá voltar diretamente para o Senado. Mas se a proposta de anistia for incluída, terá que ser votada também na Câmara.

CONTINUA

10 MAR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CHIADEIRAGERAL

Veja frases de políticos relativizando o caixa dois e reclamando da decisão do STF:

“É preciso separar o joio do trigo. Ter cuidado para não misturar pessoas que fizeram corrupção, se enriqueceram, patrimonialismo, com outros casos.”

Geraldo Alckmin, governador de São Paulo (PSDB).

“Essa decisão de considerar doação declarada em propina é um caminho aberto para tentar atingir o PT, em relação ao qual existe um pedido de cassação do registro baseado em supostas doações feitas no exterior.”

Rui Falcão, presidente nacional do PT.

“Há uma diferença entre quem recebeu recursos de caixa dois para financiamento de atividades político-eleitorais, erro que precisa ser reconhecido, reparado ou punido, daquele que obteve recursos para enriquecimento pessoal, crime puro e simples de corrupção.”

Fernando Henrique Cardoso, ex-presidente da República (PSDB).

“Ninguém me convence de que quem rouba e assalta o Estado pode ser igual a um cara que recebeu 100 pratas para se eleger, ser colocado no mesmo bolo. Está ficando tudo igual. Não dá para misturar.”

Aécio Neves, senador e presidente nacional do PSDB.

“É preciso definir o que é caso de corrupção, o que é caso de financiamento ilícito de campanha e o caso de doações oficiais, para não jogar todas na mesma vala comum e acabar dando decisões diferentes para casos idênticos. Casos de corrupção devem ser punidos, existindo provas que houve corrupção, em qualquer hipótese devem ser punidos.”

Efraim Filho, deputado federal (DEM-PB).

“Vai haver um esforço muito grande para o Supremo fazer a distinção do que foi propina, do que foi doação legal, do que foi caixa dois. Não sei como vai conseguir. É uma anomalia.”

Daniel Almeida, deputado federal (PCdoB-BA).

GAZETA DO POVO

1 0 MAR 2017

Tribunal rejeita queixa-crime de Lula contra Sergio Moro

● A 4.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4) rejeitou ontem, por unanimidade, a queixa-crime ajuizada pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os filhos, Fábio Luís, Sandro Luís, Luís Cláudio e Marcos Cláudio, contra o juiz federal Sergio Moro, da 13.ª Vara Federal de Curitiba, responsável pela Operação Lava Jato. A 4.ª Seção, formada pelos desembargadores das 7.ª e 8.ª Turmas, especializadas em Direito Criminal, tem competência para julgar queixas contra juízes federais.

O advogado Cristiano Zanin Martins, que defende Lula e a família, apontou o abuso de autoridade, o levantamento do sigilo das ligações telefônicas interceptadas (em 16 de março de 2016) e o mandado de busca e apreensão realizado na casa dos investigados durante a 24.ª fase da Operação Lava Jato como "condutas ilegais" de Moro.

A esposa de Moro, Rosângela Wolff Moro, atuou como advogada de defesa do magistrado. Ela classificou a queixa-crime como uma tentativa de intimidar o Poder Judiciário e lembrou uma das falas de Lula captada em interceptação na qual o ex-presidente afirmava que os juízes "têm que ter medo".

Procuradoria pede ao STJ arquivamento de inquérito contra Pezão

● O vice-procurador-geral da República José Bonifácio Borges de Andrada pediu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) o arquivamento da investigação sobre o governador do Rio Luiz Fernando Pezão (PMDB) em inquérito que apura corrupção e lavagem de dinheiro em contratos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), da Petrobras. Pezão foi citado na delação premiada do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa. Então diretor de Abastecimento da estatal, Costa foi nomeado para o cargo por influência política do PP. "A partir de 2007, passou a intermediar recursos ilícitos também em favor do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB", anota José Bonifácio. Segundo o delator, em 2010, antes da campanha ao governo do Rio, houve uma reunião com o governador Sérgio Cabral (PMDB) e Pezão, então vice-governador.

Ministro do STJ nega pedido para suspender ação do caso tríplex

● O ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou ontem um pedido de medida liminar apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para suspender a tramitação de uma ação penal aberta contra o petista no caso tríplex de Guarujá. Ao negar o pedido, Fischer pediu que o Ministério Público se manifeste sobre o caso. No mérito, a defesa de Lula pede a nulidade absoluta do caso, sob a alegação de suspeição do juiz federal Sergio Moro, acusado pelo petista de conduzir as investigações de modo parcial

10 MAR 2017

GAZETA DO POVO

MPF pede à Justiça anulação da cobrança de bagagens em voos

Medida válida para voos domésticos e internacionais está prevista para entrar em vigor no próximo dia 14

● O Ministério Público Federal (MPF) em São Paulo entrou com uma ação civil pública na Justiça pedindo que sejam anuladas liminarmente as novas regras da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que autorizam as companhias aéreas a cobrarem taxas para o despacho de bagagens. A Ordem dos Advogados do Brasil já havia ajuizado ação semelhante em dezembro.

A norma, que consta da Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, vale para voos domésticos e internacionais e está prevista para entrar em vigor no próximo dia 14. No pedido, a Procuradoria da República aponta que a cobrança fere os direitos do consumidor e “levará à piora dos serviços mais baratos prestados pelas empresas”.

Atualmente, segundo o MPF, os passageiros têm o direito de despachar itens com até 23 quilos e dois volumes de 32 quilos cada em viagens internacionais sem pagar taxas extras. Na cabine, o consumidor pode levar bagagens que não ultrapassem 5 quilos.

O artigo 13 da nova resolução da Anac elimina a franquia mínima de bagagem despachada. Segundo o artigo 14, o valor pago pela passagem incluiria apenas a franquia da bagagem de mão de 10 quilos, peso que pode ser reduzido “por motivo de segurança ou de capacidade da aeronave”. A Anac argumenta que as alterações possibilitarão a queda das tarifas aéreas.

Para o MPF, contudo, a mudança foi feita “sem analisar a estrutura do mercado brasileiro nem avaliar o impacto da medida sobre os passageiros com menor poder aquisitivo”. “Ao apostar na concorrência como fator de ajuste dos preços, a agência reguladora ignorou o fato de o Brasil dispor de um número restrito de empresas, o que torna o setor pouco competitivo, sem grande disputa por tarifas mais baixas”, segue a nota da Procuradoria.

Perícia do MPF concluiu que o objetivo da nova regra é ampliar o lucro das companhias, que, segundo o órgão, reduzirão a qualidade dos serviços de menor custo, embutidos no valor das passagens, e aperfeiçoarão os pacotes mais caros para estimular os consumidores a comprá-los.

10 MAR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ suspende liminar que garantia hora-atividade

Governo mudou critério para a preferência de quem escolhe

A presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) determinou a suspensão da liminar, obtida pelo sindicato dos professores da rede pública, que contestava as mudanças realizadas pelo Estado na hora-atividade (tempo que os professores têm para preparar provas e trabalhos de classe e realizar planejamento pedagógico).

O Estado argumenta que cumpre a legislação em vigor, destinando um terço do tempo do docente para hora-atividade. De uma jornada de vinte horas de trabalho, 12h30 são em sala de aula, com os estudantes, e 7h30 estão reservadas para hora-atividade. Para esse cálculo, o Governo do Estado leva em conta a hora-relógio (de 60 minutos), e não a hora-aula (50 minutos). ■

10 MAR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz terá de pagar R\$ 12 mil a agricultor discriminado

Um juiz do Paraná terá de pagar R\$ 12 mil à União. O valor é referente a indenização por danos morais que o trabalhador ganhou em ação contra o governo federal. A pena é porque o juiz impediu um lavrador de participar de uma audiência porque usava chinelos de dedos.

O caso envolveu o juiz Bento Luiz de Azambuja Moreira e o lavrador Janir Pereira (foto), em Cascavel, no Oeste do Estado, em 2007. Moreira era o encarregado de julgar um processo trabalhista cujo autor era o agricultor, na 3ª Vara do Trabalho. O juiz, à época, se recusou a prosseguir com a audiência sob o argumento de que o uso do calçado "atentaria contra a dignidade do Judiciário". ■

10 MAR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

TRF4 rejeita processo de Lula contra Moro

Queixa-crime cita condução coercitiva, buscas e gravação de conversas



O Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, em Porto Alegre, rejeitou nesta quinta-feira (9) a ação penal movida pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e sua família contra o juiz fe-

deral Sergio Moro, responsável pelos processos relativos à Operação Lava-Jato em primeira instância, por abuso de autoridade.

A ação foi ajuizada na corte por ser a segunda instância da Justiça Federal do

Sul do país – o que abrange Curitiba, onde tramitam os processos relativos à operação da Polícia Federal –, mas não tem relação com a Lava-Jato. O processo iniciou em novembro do ano passado. ●

MPF pede anulação da cobrança de bagagem



O Ministério Público Federal (MPF) em São Paulo pediu que a Justiça anule liminarmente as novas regras da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que autorizam as companhias aéreas a cobrar taxas para o despacho de bagagens a partir de 14 de março. A norma, que consta da Resolução nº 400, de 13 de dezembro do ano passado, vale para voos domésticos e internacio-

nais. Segundo o MPF, “a cobrança fere os direitos do consumidor e levará à piora dos serviços mais baratos prestados pelas empresas”.

Atualmente os passageiros têm direito de despachar itens com até 23 quilos em voos nacionais e dois volumes de 32 quilos, cada, em viagens internacionais, sem pagar taxas extras. Na cabine, os consumidores podem levar bagagens que não ultrapassem 5 quilos.

10 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Desembargadora critica prevalência de acordos sobre legislação trabalhista

A desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região Vólia Bomfim Cassar criticou há pouco a previsão, na reforma trabalhista (PL 6787/16), de que acordos entre patrões e empregados prevaleçam sobre a legislação trabalhista. Ela participa de audiência pública na Comissão Especial da Reforma Trabalhista.

Para ela, isso é complicado no atual regime de unicidade sindical existente no Brasil, em que existe apenas um sindicato de cada categoria em cada unidade territorial. Na visão de Vólia, a prevalência do negociado sobre o legislado só poderia ser implementada em um modelo de pluralidade sindical, em que o trabalhador pudesse escolher a qual sindicato se filiar.

A desembargadora concorda, porém, com a possibilidade de parcelamento das férias em três vezes – desde que o parcelamento mínimo seja de seis dias –; com a atualização das multas prevista na proposta; e com a previsão de representação de trabalhadores nas empresas com mais de 200 empregados.

10 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CSJT – Escola é absolvida de condenação por assédio moral a professora

Por unanimidade, a Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região excluiu a condenação de R\$ 5 mil por danos extrapatrimoniais decorrente de assédio moral a professora de um colégio particular de Campo Grande. Na primeira instância, a 7ª Vara do Trabalho da Capital havia reconhecido o direito da trabalhadora.

A professora alegou que foi vítima de assédio moral, perseguições, humilhações e xingamentos, além de ter uma jornada de trabalho massacrante. A trabalhadora contou que, numa reunião, foi ofendida pela diretora da escola após ter colocado uma charge de cunho político em um simulado e a direção ter recebido reclamações do pai de uma aluna que é deputado.

MPF – Eike Batista e outros réus têm libertação negada

Concordando com pareceres e a sustentação oral do Ministério Público Federal (MPF), o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) negou, nesta quarta-feira, 8 de março, os pedidos de liberdade em nome de Eike Batista, Francisco de Assis Neto (Kiko) e Carlos Bezerra. Com as decisões, eles vão continuar respondendo presos por corrupção e lavagem de dinheiro

em esquema liderado por Sérgio Cabral, ex-governador do Rio de Janeiro.

O empresário Eike Batista, do grupo EBX, teve a prisão preventiva reafirmada por uma decisão da maioria da 1ª Turma do Tribunal (dois votos a um), enquanto as decisões relativas a Kiko e Bezerra foram por unanimidade dos três desembargadores.

Dano moral por agressão à criança é presumido

O reconhecimento do dano moral sofrido por uma criança agredida não depende do reexame de provas do processo, sendo suficiente a comprovação de que a agressão ocorreu. Assim entendeu a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao rejeitar recurso especial de uma mulher condenada a pagar R\$ 4 mil de indenização por ter agredido verbal e fisicamente uma criança de dez anos que havia brigado com sua filha na escola.

A recorrente alegou que a condenação foi indevida, já que não houve comprovação inequívoca de sofrimento moral por parte da criança agredida. Segundo a ministra, em muitos casos não é possível fazer a demonstração de prejuízo moral, bastando a simples existência do fato para caracterizar uma agressão reparável por indenização de danos morais.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Trabalho sem Justiça

BRASÍLIA - O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, costuma se dizer um político pró-mercado. Nesta quarta (8), ele radicalizou o discurso e defendeu uma ideia ousada: a extinção da Justiça do Trabalho.

O deputado do DEM acusou os juizes da área de agir de forma “irresponsável”. Segundo ele, decisões a favor dos trabalhadores teriam provocado a falência de bares, restaurantes e hotéis no Rio de Janeiro.

“Foi quebrando todo mundo pela irresponsabilidade da Justiça brasileira, da Justiça do Trabalho, que não deveria nem existir”, atacou.

A ofensiva não parou por aí. Maia culpou as leis trabalhistas pelo aumento do desemprego: “O excesso de regras no mercado de trabalho gerou 14 milhões de desempregados”.

Não é preciso simpatizar com sindicalistas para perceber que o deputado exagerou. A velha CLT tem problemas, mas está longe de ser a maior culpada pelo desemprego. As vagas sumiram porque o país entrou em colapso, com um tobo recorde de 9% no PIB desde 2014.

Maia não concluiu a faculdade de economia, mas sabe que as causas da recessão foram outras, como o desequilíbrio fiscal e a queda brusca dos investimentos no governo Dilma.

“A ideia de que as empresas estão em dificuldade por culpa da Justiça é uma mentira. A lei era a mesma quando a economia brasileira estava crescendo”, lembra o presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Germano Siqueira.

Ele afirma que os juizes podem errar, mas são necessários para arbitrar os conflitos no capitalismo. “O Congresso também comete equívocos, e ninguém defende a sua extinção por causa disso”, argumenta.

O ministro Marco Aurélio Mello, do STF, também discorda de Maia. Ele diz que a crise aumentou a importância da mediação entre capital e trabalho. “Temos um mercado desequilibrado, com excesso de oferta de mão de obra e escassez de empregos. Mais do que nunca, a Justiça do Trabalho é indispensável”, afirma.

10 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Temer e o feminismo

SÃO PAULO - O pior é que o presidente Michel Temer queria elogiar o sexo oposto ao dizer as impropriedades que disse quando fez seu discurso em homenagem às mulheres na quarta (8). Não chega, porém, a ser uma surpresa constatar que ainda há pessoas que pensam dessa forma. Se não houvesse, o machismo não existiria, e as feministas já não teriam muito a dizer.

O que me incomoda no discurso de algumas alas do movimento feminista não é a constatação de que ainda não atingimos a igualdade de gênero, mas as soluções propostas para tentar resolver o problema. Não consigo ver muita lógica na ideia de que mulheres, porque representam 50% da população, devem necessariamente ocupar 50% dos cargos de chefia nas empresas ou a metade das vagas no Parlamento, por exemplo.

Defender esse tipo de meta ou mesmo cota, como fazem as mais radicais, aliás, me parece uma atitude profundamente machista, já que tira das mulheres o direito de não querer as mesmas coisas que os homens.

Tomemos o caso das chefias. Uma das explicações para o fato de não haver tantas diretoras quanto diretores é que elas, ao contrário deles, não apostam todas as suas fichas na carreira profissional, dedicando menos horas e menos energias ao trabalho para investir também em outras dimensões da vida. Se essa é uma decisão razoavelmente livre, não vejo como possa ser criticada. Eu até diria que existe sabedoria aí.

O bom combate ao machismo se faz não com a busca por resultados que nem sequer sabemos se são os desejados, mas com a remoção dos obstáculos que restam à emancipação da mulher, sejam eles jurídicos (que já se foram quase todos), materiais (como a falta de boas creches) ou culturais (processo que já está em curso, mas que é mais demorado).

Seria profundamente lamentável se o preço a pagar pelo triunfo do feminismo for o sacrifício da autonomia individual de cada mulher.

10 MAR 2017

10 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Em 20 anos não haverá diferença salarial entre gêneros, diz ministro

Dados do IBGE e previsões internacionais contrariam visão de Meirelles

FERNANDA PERRIN
DE SÃO PAULO

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, afirmou que a desigualdade salarial entre homens e mulheres no mercado de trabalho vai acabar no Brasil em 20 anos.

A previsão, porém, contraria estimativas internacionais e dados do IBGE. Segundo o Fórum Econômico Mundial, a igualdade salarial entre os gêneros no mundo será alcançada em 169 anos.

A perspectiva de alcance da igualdade salarial é uma das justificativas do governo para igualar a idade mínima de aposentadoria de homens e mulheres, proposta na reforma da Previdência.

Segundo o governo, mulheres de até 25 anos de idade ganham o equivalente a 99% do que é pago a homens.

“As mulheres mais jovens já estão com remuneração igual à dos homens. A tendência obviamente é que em 20 anos isso estará igualado

[nas faixas etárias mais velhas]. Então nós teremos um mercado de trabalho igualitário”, afirmou Meirelles.

Estudos mostram, contudo, que a desigualdade salarial entre os gêneros cresce à medida que os profissionais avançam na carreira, uma vez que os homens são mais promovidos e recebem mais aumentos do que mulheres.

O ministro, porém, negou que isso seja uma realidade. “Existe cada vez mais uma qualificação das mulheres e presença maior no mercado

de trabalho. E também nos escalões mais elevados, é um fenômeno global”, afirmou.

Segundos dados do IBGE, porém, em 2015, mulheres em cargos de chefia ou direção recebiam 68% do que era pago aos homens na mesma posição —esse percentual era de 71% dez anos atrás.

MOMENTO DELICADO

A fala de Meirelles acontece em um momento delicado na relação do governo com as mulheres.

Nesta quarta (8), o presidente Michel Temer cometeu uma série de gafes em seu discurso em comemoração do Dia Internacional da Mulher, como dizer que “ninguém mais é capaz de indicar os desajustes, por exemplo, de preços em supermercados mais do que a mulher”. A polêmica reavivou críticas ao ministério do peemedebista, no qual apenas 2 das 28 pastas são chefiadas por mulheres.

“As mulheres mais jovens já estão com remuneração igual à dos homens. A tendência é que em 20 anos isso estará igualado

HENRIQUE MEIRELLES
ministro da Fazenda

10 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministro critica índios e diz que 'terra não enche barriga'

Osmar Serraglio, titular da Justiça, afirma que o importante é indígenas terem boas condições de vida



O ministro da Justiça, Osmar Serraglio (PMDB), em entrevista à Folha em seu gabinete

As demarcações de terras são uma das principais fontes de disputa entre indígenas e ruralistas

CONTINUA

RANIER BRAGON
CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

Ligado ao agronegócio, o novo ministro da Justiça, Osmar Serraglio, disse que os índios deveriam parar com a discussão sobre terras, que segundo ele “não enche barriga de ninguém”. Para o peemedebista, que assumiu o cargo nesta terça (7), o que importa aos indígenas é que tenham “boas condições de vida”.

“O que acho é que vamos lá ver onde estão os indígenas, vamos dar boas condições de vida para eles, vamos parar com essa discussão sobre terras. Terra enche a barriga de alguém?”, disse o ministro em entrevista à **Folha**.

Serraglio insinuou que ONGs do setor estão desviando dinheiro público.

“Mas ouço muito essas ONGs levando muito dinheiro, inclusive dinheiro oficial na saúde. Eu vejo, você vê, os indígenas são tratados quase como uns animais”.

Questionado sobre informações de dinheiro desviado, Serraglio disse que uma CPI em andamento na Câmara está fazendo o levantamento. “Acho que vai surpreender”, declarou.

O ministro afirmou que não escolherá nenhum lado na batalha entre empresários e índios e fala em pacificar a crise no campo usando a Constituição.

Cerca de 30% das doações de campanha de Serraglio em 2014 foram de empresas ligadas ao campo, como indústrias avícolas e uma fabricante de herbicidas.

Ele foi relator da PEC 215, uma proposta de emenda à Constituição que altera o sistema de demarcação de terras indígenas.

Na manhã seguinte em que tomou posse como ministro da Justiça, o peemedebista recebeu em seu gabinete a primeira visita de colegas deputados, da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA).

“É evidente que ele não vai escolher lado porque ele só tem um lado, o do agronegócio. Ele sempre foi um deputado atuante da bancada ruralista. Para o índio, a terra é um elemento central, ela não só enche a barriga mas enche também o sentido da vida para os indígenas”, disse o secretário-executivo do Cimi (Conselho Indigenista Missionário), Cleber César Buzatto.

Para ele, a tese de Serraglio sobre a Constituição é uma estratégia dos ruralistas para inviabilizar as demarcações de terras indígenas.

“Os índios não estão preocupados em encher a barriga, estão preocupados em ter suas terras demarcadas e respeitadas”, afirmou o ex-presidente da Funai e sócio-fundador do Instituto Socioambiental (ISA), Marcio Santilli.

Em novembro do ano passado, em uma decisão incommon, a Casa Civil da Presidência da República mandou devolver à Funai 13 processos de demarcação de terras indígenas que aguardavam homologação presidencial, como revelou a **Folha**.

Os processos aguardavam assinatura ou do presidente Michel Temer ou do então ministro da Justiça Alexandre de Moraes. Eles se referem a 1,5 milhão de hectares em 11 Estados reivindicados por índios de 17 diferentes etnias. A maioria foi aberta entre os anos de 2004 e 2014.

O Ministério da Justiça também devolveu à Funai outros seis processos em fase de identificação, uma etapa anterior à homologação.

10 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

MICHEL TEMER

O Brasil e os direitos humanos

Compromisso efetivo com os direitos humanos requer responsabilidade fiscal, progressos sustentáveis, cuidado com a coisa pública

O Brasil volta ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. A eleição do país é o reconhecimento da importância de uma das maiores democracias do mundo e do compromisso inequívoco de nossa nação com os direitos humanos.

Trabalharemos ao longo de nosso mandato no conselho, guiados pela Constituição e por demandas da sociedade por um país mais justo.

Honramos esse mandato ao enfrentar, com desassombro, nossos desafios. O Brasil tem problemas, todos reconhecemos. É preciso reconhecer também que, sim, o Brasil enfrenta esses problemas.

Avançamos com base no diálogo e no entendimento de que as soluções são construídas, em parceria, pela sociedade e pelo governo. Nosso país estende convite permanente para que todos os relatores especiais da ONU nos visitem — e estamos entre os países do mundo que mais os receberam. Assim deve ser em sociedades democráticas.

A presença do Brasil no Conselho de Direitos Humanos possibilitará apresentar nossa conjuntura e contribuir para que a comunidade internacional possa dela extrair lições.

Muito se diz acerca do impacto de medidas de austeridade fiscal sobre os direitos humanos. No entanto, pouco se comenta que o custo de economias desorganizadas recai desproporcionalmente sobre os mais pobres. Sabemos, e no Brasil muito agudamente, que a irresponsabilidade no manejo das contas públicas e o populismo fiscal trazem consigo elevado risco.

A situação que vivemos no Brasil é sintomática do impacto da irresponsabilidade fiscal sobre o exercício dos direitos humanos. A crise econômica que agora começamos a superar tem origem sobretudo fiscal.

O desarranjo das contas públicas nos últimos anos levou à maior recessão de nossa história, ao desemprego de cerca de 12 milhões de pessoas. Pôs em sério risco a sobrevivência de programas sociais. Pôs em sério risco a viabilidade de nossos sistemas de educação e saúde.

Essa crise autoinfligida pôs em sério risco, em suma, direitos humanos que são conquistas dos brasileiros, alcançadas pelo esforço de gerações.

A verdadeira responsabilidade social pressupõe responsabilidade fiscal. Compromisso efetivo com os direitos humanos requer planejamento, progressos sustentáveis, cuidado com a coisa pública.

Essa postura nos permitiu, ainda em 2016, aumentar o Bolsa Família, depois de dois anos e meio sem reajuste. Permitiu, igualmente, que o orçamento para 2017 trouxesse mais recursos para saúde e educação. Permitiu retomar e ampliar programas como o Fies e o Minha Casa, Minha Vida, cuja sobrevivência vinha comprometida. Permitiu, enfim, ver o início da recuperação econômica.

Essa mesma postura de responsabilidade está por trás de nossa proposta de reforma da Previdência Social. Deixá-la como está não é atitude aceitável e consequente.

Temos dialogado com o Congresso Nacional e com a sociedade brasileira sobre tema que, admita-se, não é fácil. Mas se nada fizermos, os jovens de hoje não terão aposentadoria amanhã. Mais do que isso: os aposentados de hoje já terão seus benefícios em xeque.

Propusemos reforma em linha com a prática em outros países que passaram pela transição demográfica que atravessamos, de forma a buscar a convergência entre regimes, eliminando privilégios. Nosso objetivo é uma Previdência Social sustentável e equânime.

No conselho da ONU, caberá também ao Brasil contribuir para debates internacionais sobre a promoção e a proteção dos direitos humanos no mundo. Em tudo, o que nos anima são os compromissos fundamentais de nosso povo com o respeito à dignidade humana. Nossa posição será sempre a do diálogo sem omissão, não a dos discursos vazios.

Diálogo desarmado para falar de si e engajamento na agenda internacional. Com esse binômio, daremos, no conselho, nossa contribuição. Sempre pautados por sentido maior de responsabilidade com a promoção verdadeira, sustentável e de longo prazo dos direitos humanos no Brasil e no mundo.

MICHEL TEMER é presidente da República. Foi vice-presidente (governo Dilma) e ocupou por três vezes a presidência da Câmara dos Deputados

1 0 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Rota traçada

Aliados do presidente Michel Temer afirmam que ele já dá como favas contadas o voto do ministro Herman Benjamin, do Tribunal Superior Eleitoral, pela cassação da chapa na qual se elegeu como vice de Dilma Rousseff. Os mesmos auxiliares, porém, dizem que o prognóstico não define o fim do governo. Açam que é possível reverter o entendimento de Benjamin no plenário da corte e contam também com a eficácia de recursos endereçados ao Supremo Tribunal Federal.

10 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal rejeita queixa-crime de Lula contra juiz Sergio Moro

Advogados alegavam que magistrado cometeu abuso de autoridade

JOSÉ MARQUES
DE SÃO PAULO

Uma queixa-crime do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra o juiz federal Sergio Moro foi rejeitada, por unanimidade, pelo TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região, em Porto Alegre.

O pedido, feito em novembro, corria em sigilo e dizia que Moro havia cometido abuso de autoridade.

Advogados de Lula solicitaram que fosse aberta uma ação penal contra Moro por causa da divulgação de escutas telefônicas entre o petista e a então presidente Dilma Rousseff ano passado, alegando que o Supremo Tribunal Federal considerou ilegal a publicização dos diálogos.

Ainda criticavam a condução coercitiva do ex-presidente para depor em março do ano passado, quando houve operação de busca e apreensão em sua residência, de familiares e no Instituto Lula.

O pedido para que Moro se tornasse réu foi julgado na 4ª Sessão do tribunal, composta por sete juízes federais na tarde desta quinta-feira (9).

Moro foi defendido por sua mulher, a advogada Rosângela Moro, e Lula pelo advogado Cristiano Zanin.

Rosângela disse que a queixa-crime é uma tentativa do ex-presidente de intimidar o Poder Judiciário. "O que se discute aqui é a independência judicial, se os juízes têm liberdade de praticar o direito ou têm que ficar sujeitos à intimidação", afirmou.

O Ministério Público Federal, que também se posicionou, pediu que o tribunal rejeitasse a ação. Segundo a Procuradoria, a condução coercitiva não é "medida inédita", mas adotada "por magistrados de todo o país".

Procurada, a defesa de Lula informou em nota que irá recorrer da decisão. "O Tribunal preferiu manter a linha que vinha adotando — a de isentar a responsabilidade do juiz pelos atos questionados —, a despeito do forte embasamento jurídico por nós apresentado", disse Zanin.

Segundo ele, era de se esperar que "diante da gravidade dos fatos" fosse permitida a abertura da ação penal "para uma análise mais detida dos elementos apresentados e produção de novas provas".

"A ação está assentada em excessos por ele praticados, com finalidade diversa das investigações", afirmou.

Rosângela Moro não foi localizada pela reportagem.

10 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria quer arquivar apuração sobre Pezão

para a PGR, não há indícios que incriminem
governador do Rio em corrupção no Comperj

A PGR (Procuradoria-Geral da República) pediu para o STJ (Superior Tribunal de Justiça) arquivar investigação sobre o governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (PMDB), na Operação Lava Jato.

O ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB), que está preso, é investigado no mesmo inquérito. A parte relativa a ele deve ser remetida ao Paraná, que centraliza a Lava Jato na primeira instância.

Em manifestação enviada ao STJ, o vice-procurador-geral da República, José Bonifácio de Andrada, diz que não há indícios que incriminem o governador em esquema de corrupção na construção do Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro).

A peça foi enviada ao STJ no dia 3 de março.

O inquérito para apurar propina no Comperj foi aberto em março de 2015. Em delação, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa disse que pagou R\$ 30 milhões em propina ao grupo de Pezão e Cabral no Rio. Pezão era o vice de Cabral na chapa que venceu a eleição de 2010.

Costa disse que pediu propina a representantes das empresas que participavam do consórcio em uma reunião em 2010 no hotel Ceasar Park, no Rio.

Outro delator, o doleiro Alberto Youssef, também citou Pezão em seus depoimentos, mas a Procuradoria diz que, como não há indícios de que o político participou do esquema, a acusação do delator "não é suficiente para sustentar uma imputação de coautoria criminal".

(LETÍCIA CASADO)

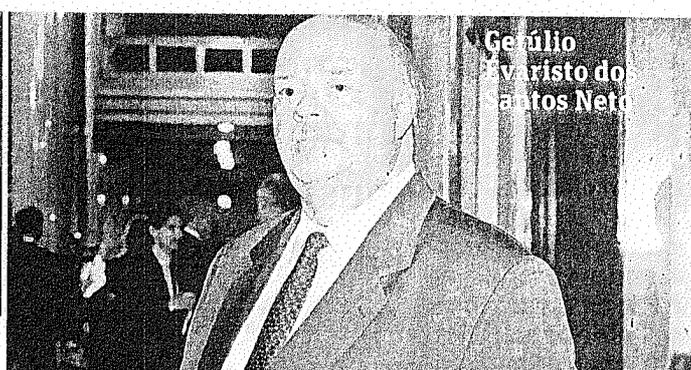
10 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO



Paulo Dimas
Mascaretti



Getúlio
Evaristo dos
Santos Neto



Flavia
Poyares
Miranda

OBRA JURÍDICA

O Anuário da Justiça São Paulo 2017 foi lançado na quarta (8) no Tribunal de Justiça, na Sé. Compareceram ao coquetel de lançamento da publicação da editora Conjur o presidente do TJ-SP, Paulo Dimas Mascaretti, a juíza Flavia Poyares Miranda e os desembargadores Getúlio Evaristo dos Santos Neto e Moacir Andrade Peres.



Moacir
Andrade
Peres

10 MAR 2017

BEM PARANÁ

Simple, doloso, culposo.

As formas de qualificar um homicídio

Paraná registra um assassinato a cada três hora e meia.

Mas quais são as diferentes classificações e punições?

Rodolfo Luis Kowalski —

A cada três horas e meia, uma pessoa é vítima de assassinato no Paraná. Em 2015, último ano com dados disponíveis pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp), foram 2.416 ocorrências, das quais 449 em Curitiba (na Capital, a média é de uma morte a cada 20 horas). No cenário nacional, a situação é ainda mais preocupante: o Brasil ocupa atualmente o primeiro lugar no ranking mundial de homicídios, com o registro de mais de 59 mil assassinatos em 2014. Mas você sabe quais são as diferentes classificações e punições para esse tipo de ocorrência?

Antes de qualquer coisa, porém, o que significa a palavra homicídio? O substantivo, que é sinônimo de assassínio ou assassinato, é o ato de matar alguém de forma voluntária ou involuntária. O termo, de origem latina, é a junção do prefixo *homo*, que remete para homem, enquanto o sufixo *cídio* indica o extermínio ou morte.

Embora o resultado seja sempre a morte de alguém, esse crime possui diferentes classificações e punições a partir de alguns aspectos envolvidos. No Código Penal Brasileiro, o homicídio é abordado nos artigos 121 a 128 e está incluído entre os crimes contra a pessoa e no capítulo dos crimes contra a vida. Além desse tipo de ocorrência, há ainda os casos de latrocínio, previsto no artigo 157 do mesmo código.

A diferenciação básica entre os casos de homicídio é entre culposo e doloso, cuja diferenciação se dá pela intenção. Nos casos de homicídio culposo, embora exista a culpa, não há a intenção de matar. Já os casos de homicídio doloso são aqueles nos quais o agente teve a intenção de matar ou assumiu o risco ao tomar uma conduta inadequada (como dirigir alcoolizado).

Nos casos de homicídio doloso, há uma série de qualificadores que podem acabar por mudar a tipificação do crime. Um homicídio simples, sem qualificadores, tem pena estipulada em no mínimo seis anos, podendo chegar a 12. Com eles, pode chegar a várias décadas, sendo o juiz quem decide o tempo de reclusão.

10 MAR 2017

BEMPARANÁ

Tribunal rejeita queixa de Lula contra Moro

Ex-presidente acusou juiz de abuso de autoridade por divulgação de gravações

A 4ª Seção do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) rejeitou ontem, por unanimidade, a queixa-crime ajuizada pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os filhos, Fábio Luís, Sandro Luís, Luís Cláudio e Marcos Cláudio, contra o juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pela Operação Lava Jato. A 4ª Seção, formada pelos desembargadores das 7ª e 8ª Turmas, especializadas em Direito Criminal, tem competência para julgar queixas contra juízes federais.

As informações foram divulgadas pelo TRF4. Segundo o Tribunal, no início da sessão, foi levantado o sigilo de Justiça do julgamento, permitindo que a audiência fosse aberta ao público. Também foi informado pelo relator do processo, desembargador federal Sebastião Ogê Muniz, que Marisa Letícia Lula da Silva, falecida em fevereiro, seria substituída no processo, a pedido da defesa, pelo ex-presidente.

O advogado Cristiano Zanin Martins, que defende Lula e a família, apontou o abuso de autoridade, o levantamento do sigilo das ligações telefônicas interceptadas (em 16 de março de 2016) e o mandado de busca e apreensão realizado na casa dos investigados durante a 24ª fase da Operação Lava Jato como "condutas ilegais" de Moro.

Sigilo - Segundo Zanin, Moro teria praticado abuso de autoridade ao determinar a

condução coercitiva do ex-presidente em 4 de março de 2016 e a busca e apreensão na casa dele e dos filhos. Para o advogado, essa medida só poderia ter sido tomada caso Lula tivesse se negado a comparecer para depor, o que não teria ocorrido. Zanin classificou o ato judicial como "sem fundamento legal, com motivações políticas, ao arrepio da lei, promovendo um espetáculo midiático que tinha por objetivo humilhar o ex-presidente".

O segundo ponto foi o levantamento do sigilo das interceptações, ocorrido em 16 de março de 2016, que tinha entre as ligações uma conversa entre a ex-presidente Dilma e Lula. Conforme Zanin, Moro teria invadido a privacidade de Lula, promovendo uma devassa em sua vida pessoal. Destacou que a conversa dos ex-presidentes teria sido ilegal, pois as investigações já haviam sido interrompidas quando foi feita a gravação.

A esposa de Moro, Rosângela Wolff Moro, atuou como advogada de defesa do magistrado. Ela classificou a queixa-crime como uma tentativa de intimidar o Poder Judiciário e lembrou uma das falas de Lula captada em interceptação na qual o ex-presidente afirmava que os juízes "têm que ter medo".

STJ nega liminar em ação sobre triplex

O ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou um pedido de decisão liminar (provisória) feito pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para suspender a ação sobre o triplex no Guarujá, litoral de São Paulo, que tramita sob responsabilidade do juiz federal Sérgio Moro, em Curitiba. A defesa de Lula busca conseguir a "nulidade absoluta" de toda a ação. Foram apresentados cerca de 20 argumentos que, segundo os advogados do ex-presidente, atestam a suspeição de Moro para julgar o caso.

Entre os acontecimentos que atestariam a suspeição de Moro, os advogados Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira destacam a condução coercitiva de Lula e a divulgação dos áudios de conversas grampeadas entre o ex-presidente e a então presidenta Dilma Rousseff.

O mesmo pedido foi negado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, instância imediatamente acima de Moro, motivo pelo qual a defesa recorreu ao STJ. O ministro Fischer negou a liminar para suspender o processo, mas o pedido de anulação integral da ação ainda será apreciado.

10 MAR 2017

BEMPARANÁ

JUSTIÇA

Maia

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Ives de Gandra Martins Filho, emitiu ontem uma nota rebatendo as afirmações do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM). O parlamentar disse que a Justiça do Trabalho “não deveria nem existir” ao reclamar de decisões “irresponsáveis” tomadas nas relações entre empresas e empregados. Gandra Filho disse que não poderia deixar de discordar e afirmou que, se fosse para julgar as instituições pelo comportamento de alguns de seus integrantes, nenhuma poderia existir. Na nota, o presidente do TST afirma que a Justiça do Trabalho presta “relevantíssimos serviços à sociedade”.

FOLHA DE LONDRINA 10 MAR 2017

Governo brasileiro ignora críticas sobre prisões

Jamil Chade
Agência Estado

Genebra - O governo de Michel Temer optou por ignorar as críticas feitas pela Organização das Nações Unidas (ONU) sobre as prisões nacionais e apenas indicou que o País está comprometido em garantir a defesa dos direitos humanos. Em seu relatório anual apresentado na quarta-feira (8), a ONU incluiu a violência nas prisões brasileiras como um dos principais motivos de preocupação em relação às violações aos direitos humanos no mundo.

Em um discurso na sede das Nações Unidas, em Genebra, na Suíça, o Alto Comissário de Direitos Hu-

manos da entidade, Zeid Al Hussein, destacou o Brasil como um dos 40 pontos de preocupação pelo planeta. O texto aponta casos como a guerra na Síria, a ofensiva contra imigrantes nos Estados Unidos, o avanço do populismo na Europa, a crise na Venezuela e a falta de liberdade em dezenas de países. Mas fez questão de destacar a situação das prisões brasileiras.

"A violência criminal generalizada na região, combinada com deficiências do sistema judicial e operações de segurança, tem impactado de forma severa e mortal a administração prisional", disse o número 1 da ONU para Direitos Humanos. "No Brasil, a violência de gangues matou

mais de cem detentos em duas semanas em janeiro."

O discurso foi seguido por mais de 100 governos que tomaram a palavra para responder às críticas, ou pelo menos dizer o que estavam fazendo para remediar os problemas. No caso do discurso do governo do Brasil, que voltou neste ano ao Conselho de Direitos Humanos, nenhuma referência foi feita às mortes em prisões. "Ao embarcar em um novo mandato no Conselho de Direitos Humanos, reconhecemos as responsabilidades de ser membros, tanto no nível nacional como internacional", diz a

declaração brasileira. "Estamos comprometidos a trabalhar, em um espírito construtivo, para prevenir violações de direi-

tos humanos, fortalecer nossas capacidades nacionais."

O Itamaraty declarou que "o Brasil é consciente de seus deveres, tanto em casa como no exterior" e prometeu defender uma ordem internacional baseada nas normas de direitos humanos e no Estado de direito. "A promoção e proteção de direitos humanos incorporam valores fundamentais sobre os quais estão as fundações da legitimidade e democracia do Brasil."

Ainda que não tenha citado os desafios internos, o Brasil disse ainda estar preocupado com a questão da discriminação, a luta contra o racismo, intolerância, xenofobia e a situação de migrantes e refugiados.

"Estamos comprometidos a prevenir violações de direitos humanos"

10 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Tribunal rejeita ação de Lula contra Moro

Agência Estado e Folhapress

São Paulo - Uma queixa-crime do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra o juiz federal Sergio Moro foi rejeitada, por unanimidade, pelo TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região, em Porto Alegre. O pedido corria em segredo de Justiça. Advogados de Lula solicitaram em novembro que fosse aberta uma ação penal contra Moro por causa da divulgação de escutas telefônicas entre o petista e a então presidente Dilma Rousseff, alegando que o Supremo Tribunal Federal considerou ilegal a publicização dos diálogos.

Ainda criticavam a condu-

ção coercitiva do ex-presidente para depor em março do ano passado, quando houve operação de busca e apreensão em sua residência, de familiares e no Instituto Lula.

O pedido para que Moro se tornasse réu foi julgado na 4ª Sessão do tribunal, compos-

**Defesa havia movido
queixa-crime
por abuso de
autoridade**

ta por sete juízes federais na tarde desta quinta-feira (9). O julgamento teve sustentação oral das defesas dos dois lados. Moro foi defendido por sua mulher, a advogada Rosângela Wolff Moro, e Lula pelo advogado Cristiano Zanin.

O Ministério Público, que também se posicionou, pediu que o tribunal rejeitasse a queixa-crime. Procurada, a defesa de Lula não se mani-

festou. A reportagem não conseguiu localizar a advogada Rosângela Moro.

STJ

O ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), havia negado na quarta-feira, 8, um pedido de medida liminar apresentado pela defesa do ex-presidente Lula para suspender a tramitação de uma ação penal aberta contra o petista no caso triplex de Guarujá.

Ao negar o pedido, Fischer pediu que o Ministério Público se manifeste sobre o caso. O mérito do habeas corpus ainda será analisado pela Quinta Turma do STJ. Ainda não há previsão de data para esse julgamento.

No mérito, a defesa de Lula pede a nulidade absoluta do caso, sob a alegação de suspeição do juiz federal Sérgio Moro, acusado pelo petista de conduzir as investigações de modo parcial.

10 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Doleiros de Cabral 'estocavam' dinheiro vivo em salas, diz delator

Agência Estado

São Paulo - Na mais nova denúncia contra o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB) - a sexta acusação, a sexta vez que ele vai para o banco dos réus -, a Procuradoria da República detalha ainda mais a complexa rede de lavagem de dinheiro utilizada pelo grupo do peemedebista e revela que, além do ex-governador, os doleiros que operavam para ele também mantinham relação "estreita" com a Odebrecht e chegavam a usar salas comerciais no Rio de Janeiro para "estocar" o excedente do dinheiro ilícito que movimentavam.

"Existiam no Brasil quartos que serviam como caixa-forte para guardar valores em espécie; estes quartos eram em salas comerciais espalhadas pela cidade de Rio de Janeiro e as utilizavam durante cerca de 1 ano", disse o delator Enrico Machado, dono de uma instituição financeira em An-

tígua que atuava no mercado paralelo e tinha o doleiro Vinícius Claret, o "Juca Bala" entre seus clientes.

O depoimento foi utilizado na denúncia para detalhar a atuação de "Juca Bala", o elo encontrado pela Procuradoria entre o Setor de Operações Estruturadas - nome formal do "Departamento de Propinas" da Odebrecht - e o ex-governador do Rio, acusado de receber US\$ 3 milhões da empreiteira via transferências internacionais feitas pelo doleiro.

Enrico Machado fala sobre a atuação do grupo de "Juca Bala", preso na sexta-feira, 3, no Uruguai por determinação do juiz Marcelo Bretas, da 7.^a Vara Criminal Federal do Rio, e também denunciado nesta quarta-feira, 8.

O delator não especifica se eles valores "estocados" foram destinados a Cabral ou a outros integrantes do grupo do peemedebista. Enrico, contudo, relata que "Juca Ba-

la" e seu sócio Claudio Souza atuam há mais de dez anos no mercado paralelo.

MONITORADOS

Segundo a versão do delator, "Juca Bala" e outros doleiros atuavam no Rio até 2002, mas decidiram se mudar para o Uruguai pois estavam "sendo monitorados".

Na ocasião, o responsável por abrir a empresa de fachada no país teria sido o advogado Oscar Algorta, denunciado pela Lava Jato em 2015 sob acusação de ter ajudado o ex-diretor da área Internacional da Petrobrás Nestor Cerveró a lavar dinheiro na compra de um apartamento de R\$ 7,5 milhões em Ipanema, na zona sul do Rio, em 2009.

A reportagem entrou em contato com o escritório que defende o ex-governador Sérgio Cabral e deixou recado, mas não houve retorno da defesa do peemedebista até o encerramento desta matéria.